



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Rafael Pereira de Abreu (UB)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Primavera do Leste, com cópia a Secretária Municipal de Saúde, e a Chefe de Gabinete, a adoção das seguintes medidas:

“Criação de um espaço de acolhimento, escuta e troca entre pais e responsáveis de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento atendidas no Centro de Reabilitação”.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo sugerir a criação de um espaço de acolhimento e escuta destinado aos pais e responsáveis de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento que são acompanhadas pelo Centro de Reabilitação. A proposta visa oferecer um ambiente seguro, de apoio e troca de experiências, onde as famílias possam compartilhar desafios, aprendizados e estratégias no cuidado diário de seus filhos, fortalecendo a rede de suporte emocional e social.

O acolhimento às famílias é uma etapa fundamental no processo terapêutico e no desenvolvimento das crianças, uma vez que o envolvimento e o bem-estar dos cuidadores influenciam diretamente na evolução e qualidade de vida dos atendidos. Além disso, a criação desse espaço contribuirá para aproximar os profissionais do serviço das demandas reais das famílias, promovendo uma atenção mais humanizada, integrada e eficiente dentro da política de saúde municipal. Diante do exposto, e reconhecendo a importância de valorizar o papel das famílias no processo de reabilitação e inclusão, indica-se ao Poder Executivo a implantação desse espaço de convivência e apoio no Centro de Reabilitação Municipal.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025

VEREADOR
RAFAEL PEREIRA DE ABREU (UB)